

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Secretaria de Comércio Exterior - SECEX
Departamento de Operações de Comércio Exterior – DECEX
Coordenação-Geral de Exportação e Drawback – CGEX



Marcelo Landau

CAMPINAS, SP, 26 de abril de 2016

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Drawback: INSUMOS desonerados de tributos => produção de bens destinados ao exterior:

- Suspensão, isenção ou restituição

Abrange as seguintes operações (art. 71 da Portaria Secex nº 23/2011):

- Transformação, beneficiamento, montagem, renovação ou recondicionamento, acondicionamento, salvo embalagem destinada apenas para transporte

BASE LEGAL

Principais normas

- Decreto-lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966 (criação do regime)
- Decreto-Lei n.º 1.722, de 1979
- Convênio ICMS n.º 27, de 1990
- **Decreto n.º 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro);**
- Lei n.º 11.945, de 4/6/2009;
- Lei n.º 12.058, de 12/10/2009;
- Lei n.º 12.249, de 2010
- Lei n.º 12.350, de 20/12/2010;
- Portaria Conjunta RFB/SECEX n.º 467, de 2010 (Drawback Integrado Suspensão)
- Portaria Conjunta RFB/SECEX n.º 3, de 2010 (Drawback Integrado Isenção)

Consolidação e procedimentos

- ✓ **Portaria SECEX n.º 23, de 14/07/11**



Desenvolvimento
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

- ***Estímulo à exportação, não é subsídio***

- ***Aumenta a competitividade do produto nacional***

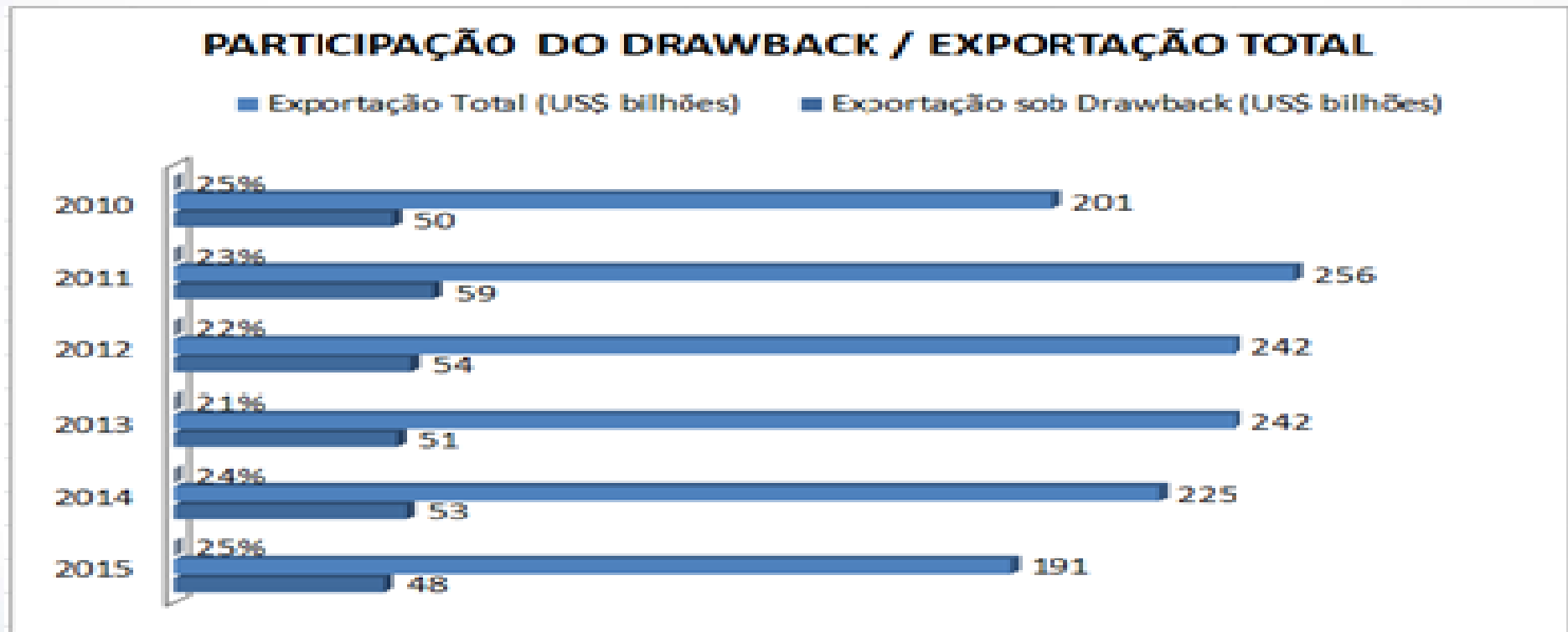


FATORES PARA UTILIZAÇÃO

- **FISCAL**: Suspensão dos tributos
- **FINANCEIRO**: Flexibilização do fluxo de caixa
- **PREÇO**: Equiparação de tratamento de preços nos mercados interno e externo
- **QUALIDADE**: Agregação de valor, Tecnologia, Atendimento de exigências do importador

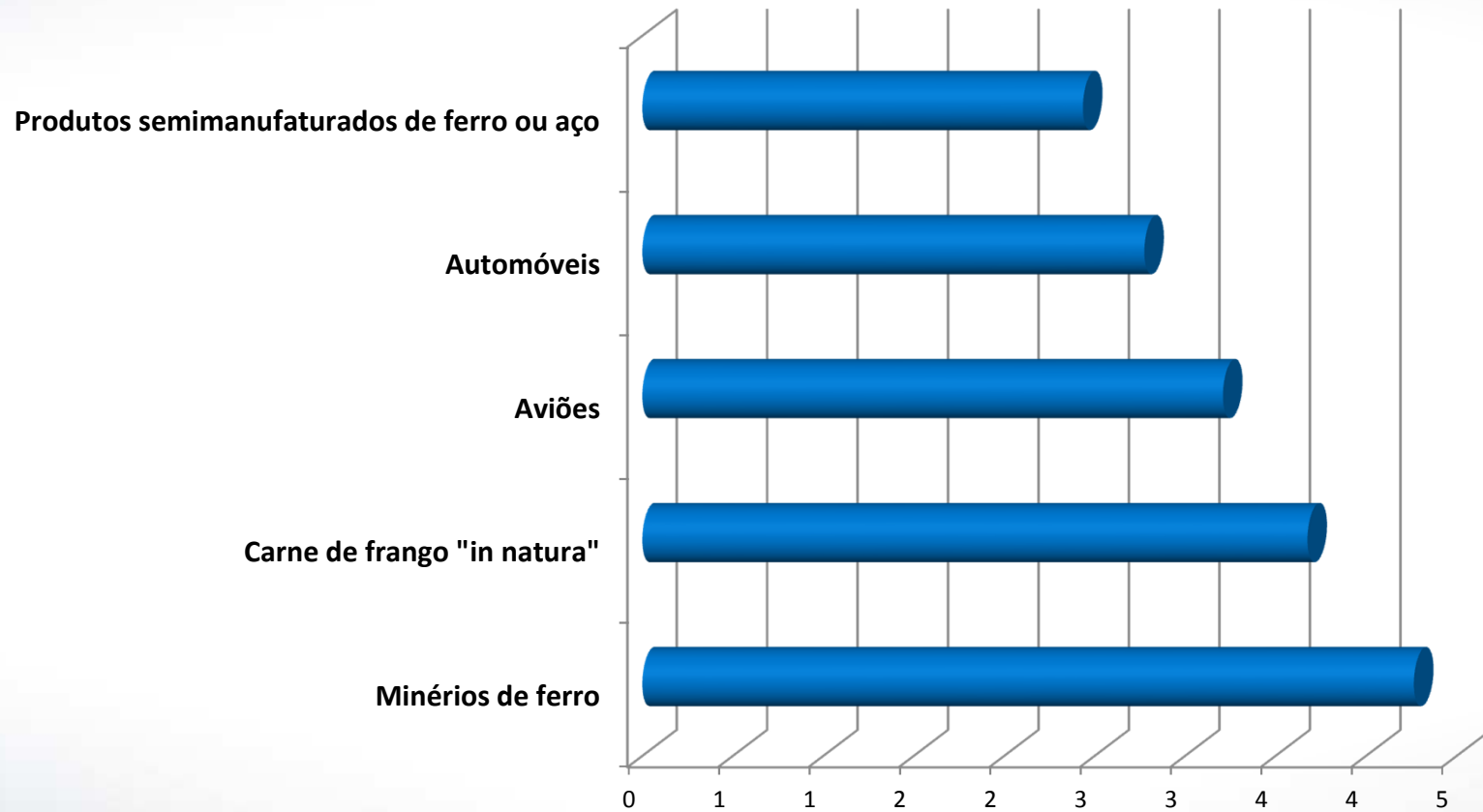
DADOS DRAWBACK SUSPENSÃO

Comparativo entre exportações totais e exportações via drawback



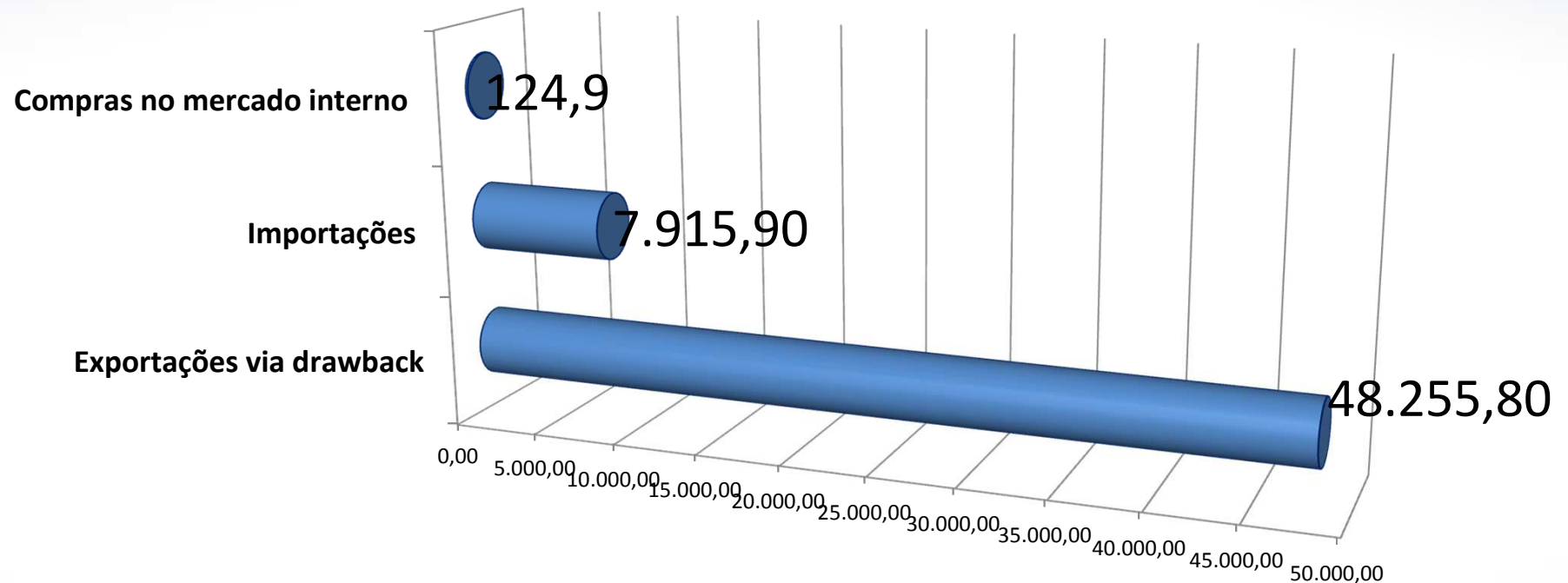
DADOS DRAWBACK SUSPENSÃO

Exportações drawback por setor em 2015 (US\$ bilhões)



DADOS DRAWBACK SUSPENSÃO

Agregação de valor drawback suspensão em 2015



* Índice Imp/Exp: **16,40%**

* Índice MI/Exp: **0,30%**

SIMULAÇÃO (valores ilustrativos)

Mercadoria: NCM 8512.20.11 – Faróis

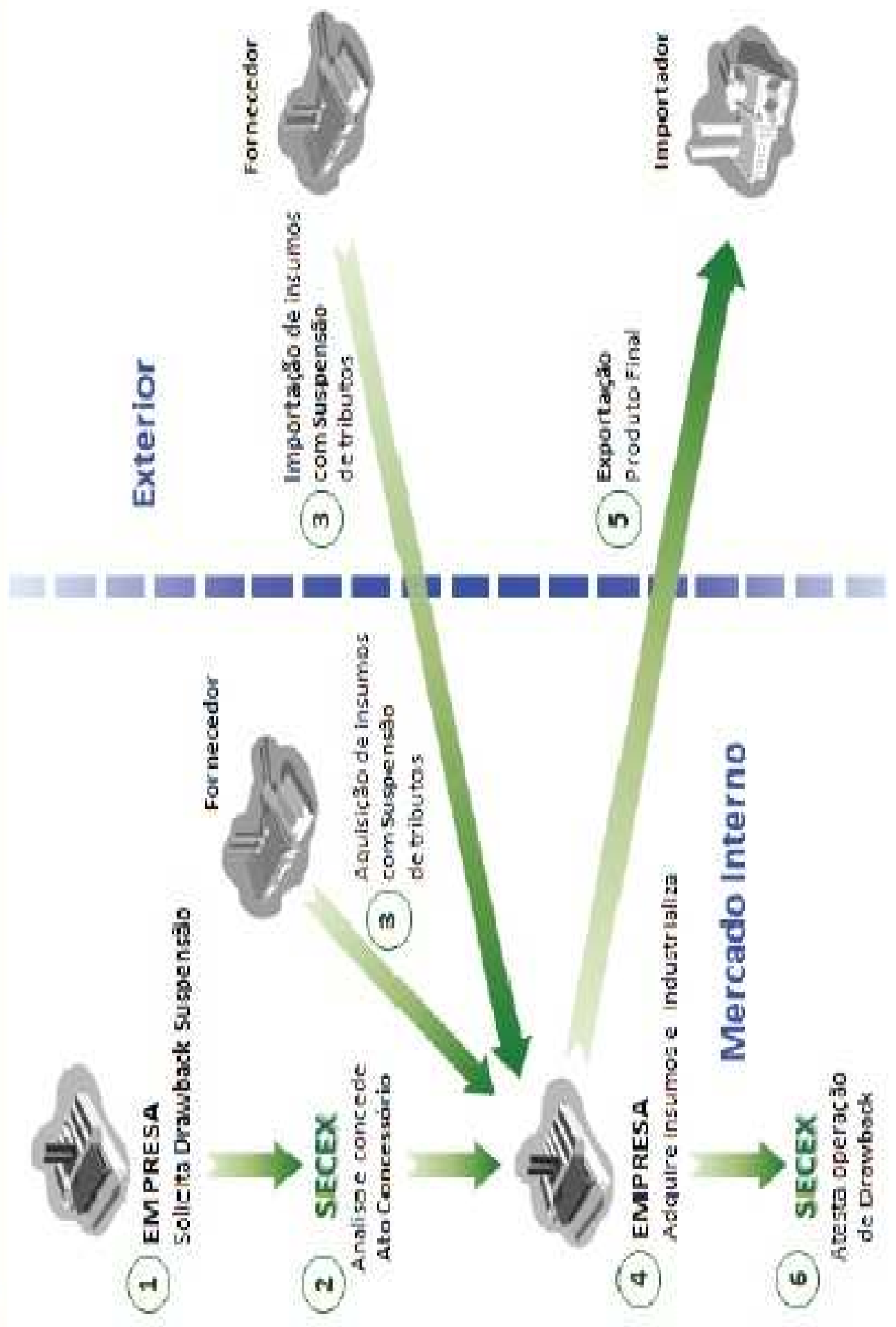
Valor Aduaneiro convertido : R\$ 100,00

Situações	II	IPI	PIS	COFINS	ICMS	Carga Tributária Total (R\$)
1. Importação com tributação integral	18,00	17,70	1,65	11,80	32,74	81,89
2. Importação drawback	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Compra no M.I. com tributação integral	0,00	15,00	1,65	11,80	28,19	56,64
4. Compra no M.I. drawback	0,00	0,00	0,00	0,00	21,95	21,95

MODALIDADE SUSPENSÃO - DEFINIÇÃO

- ✓ Aquisição no mercado interno ou importação (de forma combinada ou não)
- ✓ Bem para emprego ou consumo na industrialização de bem a ser exportado
- ✓ Suspensão do pagamento do II, IPI, PIS, COFINS, AFRMM
 - ✓ Desoneração do ICMS incidente na importação
- Beneficiário assume um compromisso de exportação

Processo Geral do Drawback Integrado Suspensão



MODALIDADE SUSPENSÃO: COMPETÊNCIA

- SECEX
 - ✓ concessão, alteração e baixa dos AC de Drawback
- RFB
 - ✓ fiscaliza o cumprimento e a regularidade das operações vinculadas ao regime
 - ✓ acesso aos AC (perfil governo)
 - ✓ Credenciamento junto no Perfil Exportador do SISCOMEX
- Fiscos estaduais
 - ✓ a fiscalização das operações em função da desoneração do ICMS na importação
 - ✓ acesso aos AC (perfil governo)

MODALIDADE SUSPENSÃO: HABILITAÇÃO

Apresentação de pedido no sistema drawback integrado suspensão - ambiente web (módulo amarelo)

- integração com SISCOMEX Importação e Exportação
- Módulo amarelo, para novos pedidos de AC

Habilitação no sistema anterior (módulo azul)

- Não era integrado, pois só permitia importações
- Utilizado hoje basicamente para baixa de atos registrados até 2010
- Exceção: novos AC nesse módulo apenas para **operações especiais de drawback para embarcação e drawback para fornecimento no mercado interno**

MODALIDADE SUSPENSÃO: PRAZO

Prazo de validade dos atos concessórios (artigos 97 e 98 da Portaria Secex n. 23/2011):

- Prazo para comprar os insumos, exportar e fazer alterações no AC

Regra: 1 ano + 1 ano

- Contado a partir da data do primeiro deferimento
- ❖ Bens de capital de longo ciclo de fabricação
 - Até 5 anos
- ❖ Prorrogações excepcionais definidas em lei
 - Não há prorrogação excepcional para AC vencido /2015 - a vencer /2016.

MODALIDADE SUSPENSÃO: REQUISITOS PARA CONCESSÃO

Fluxo físico e compatibilidade entre insumos e produtos de exportação

- Comparação entre volume de importação/aquisição no mercado interno e volume exportado.
- Análise dos dados informados no AC
- Críticas/parametrizações realizadas no sistema
- Laudo técnico

MODALIDADE SUSPENSÃO: REQUISITOS PARA CONCESSÃO

Agregação de valor e resultado da operação

- ✓ Comparação: valor das importações (CIF)/compras no mercado interno com o valor líquido das exportações (FOB)
- ✓ Documentos comprobatórios de preços
- ✓ Laudo técnico

MODALIDADE SUSPENSÃO: CONCESSÃO

Laudo técnico deverá (art. 80 da Portaria Secex 23/2011):

- caracterizar o tipo de industrialização;
 - descrever o processo produtivo;
 - listar a participação das mercadorias adquiridas para produção de cada produto;
 - indicar subprodutos e perdas;
 - ser emitido por responsável pelo processo produtivo ou por profissional habilitado.
- ✓ O mesmo laudo técnico pode amparar a análise de distintos atos concessórios do beneficiário;
- ✓ Laudo técnico setorial pode servir como base para análise de distintos AC de distintos beneficiários.

MODALIDADE SUSPENSÃO: CONCESSÃO

Histórico da empresa

- regularização fiscal (CND, CPD-EN)



Prazo de análise do Decex

- até 30 dias


Anexação digital de documentos

- via sistema Visão Integrada – Portal Siscomex
- criação de um Dossiê de drawbrack
- laudos técnicos e demais documentos solicitados em exigência feita no sistema

Visão Integrada do Comê x

← → ↻ <https://www.siscomex.gov.br/vicomex/private/paginaInicial.jsf>  

Apps Notícias Sistemas Comex Normas Serviços

 **PORTAL Siscomex** Visão Integrada

SERVIDOR: CARLOS BIAVASCHI DEGRAZIA CPF: Sair 08:13


Página Inicial Informações Gerais Exportações Importações Anexação de Documentos Ajuda

Anexar Documento
Consultar Dossiê


Página Inicial

Nesta seção você encontra a lista completa de importadores e exportadores habilitados no Siscomex perante os quais você é responsável ou representante legal.

- Responsável legal perante o Siscomex dos seguintes importadores/exportadores

 Mensagem Cadastro: Usuário não é Responsável Legal no Siscomex de nenhum importador/exportador.

- Representante legal dos seguintes importadores/exportadores

 Mensagem Cadastro: Usuário não é Representante Legal no Siscomex de nenhum importador/exportador

Central Serpro de Atendimento: 0800-978-2331

javascript:void(0)



MODALIDADE SUSPENSÃO: AJUSTES NO AC

Até o último dia de validade do AC, todos os itens autorizados pelo Decex devem estar iguais aos efetivamente realizados pelo beneficiário

- coluna realizado = autorizado (100%)
- exceção: dica Decex n° 33
- Exemplo
- Concessão: US\$ 10.000.000,00
- RE: US\$ 9.950.000,00
- Ajustando:
- Baixa automática

MODALIDADE SUSPENSÃO: BAIXA

- ✓ Liquidação do compromisso de exportação (art. 171)
 - ✓ exportação efetiva do bem
 - ✓ quantidade, valor e prazo estabelecidos no AC
 - ✓ RE migra automaticamente, quando averbado (data de embarque)

- ❖ Inadimplemento do compromisso de exportação (art. 174)
 - ❖ total
 - ❖ Parcial

- Impossibilidade de cumprimento (art. 176-A) =>

MODALIDADE SUSPENSÃO: BAIXA

Tipos de baixa:

- ✓ Baixa regular;
- ✓ Baixa com nacionalização total ou parcial;
- ✓ Baixa com recolhimento total ou parcial de tributos;
- ✓ Baixa com sinistro;
- ✓ Baixa com devolução;
- ✓ Baixa com destruição.
- ✓ Inadimplemento

Ao cadastrar algum incidente, o sistema define o tipo de baixa.

DRAWBACK SUSPENSÃO

Fungibilidade no drawback

- ✓ substituição de insumos adquiridos ao amparo do regime por mercadorias equivalentes adquiridas sem incidência do benefício
- ✓ não há necessidade de segregar os estoques de insumos
- ✓ Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010; 402-A no Regulamento Aduaneiro; Portaria Conjunta RFB/SECEX nº 467, de 25 de março de 2010
- ✓ Portaria Conjunta RFB/SECEX 1.618/2014.

TIPO COMUM

- Concedido na modalidade suspensão e isenção;
- Titular do ato concessório => importa e/ou compra no mercado interno o insumo, industrializa e exporta o bem final.
 - Pode encomendar a produção a terceiros, mas cabe somente ao titular a comprovação das exportações.
- **Comprovação**
 - RE do titular do AC;
 - NF de venda a Trading (DL nº 1.248/72); ou
 - NF de venda a comercial exportadora + RE da comercial exportadora.

TIPO INTERMEDIÁRIO

- Concedido na modalidade suspensão e isenção;
- Intermediário é o produto, e não o titular do compromisso.
- Titular do ato concessório => importa e/ou compra no mercado interno insumo que comporá ou embalará produto intermediário.
 - Este produto intermediário é fornecido a outro fabricante para ser incorporado ao produto final de exportação.
- Comprovação:
 - Notas Fiscais do titular do AC para o fabricante final e Registros de Exportação do produto final, ambos documentos vinculados ao AC.

TIPO GENÉRICO

- Concedido apenas na modalidade suspensão;
- Geralmente utilizado no caso de produção de bens não padronizados (bens sob encomenda).
- Permite a discriminação genérica da mercadoria e do seu respectivo valor, dispensadas a classificação na NCM e a quantidade;
- No compromisso de exportação deverão constar NCM, descrição, quantidade e valor total do produto a exportar;



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Secretaria de Comércio Exterior - SECEX
Departamento de Operações de Comércio Exterior – DECEX
Coordenação-Geral de Exportação e Drawback – CGEX

DRAWBACK ISENÇÃO

Marcelo Landau

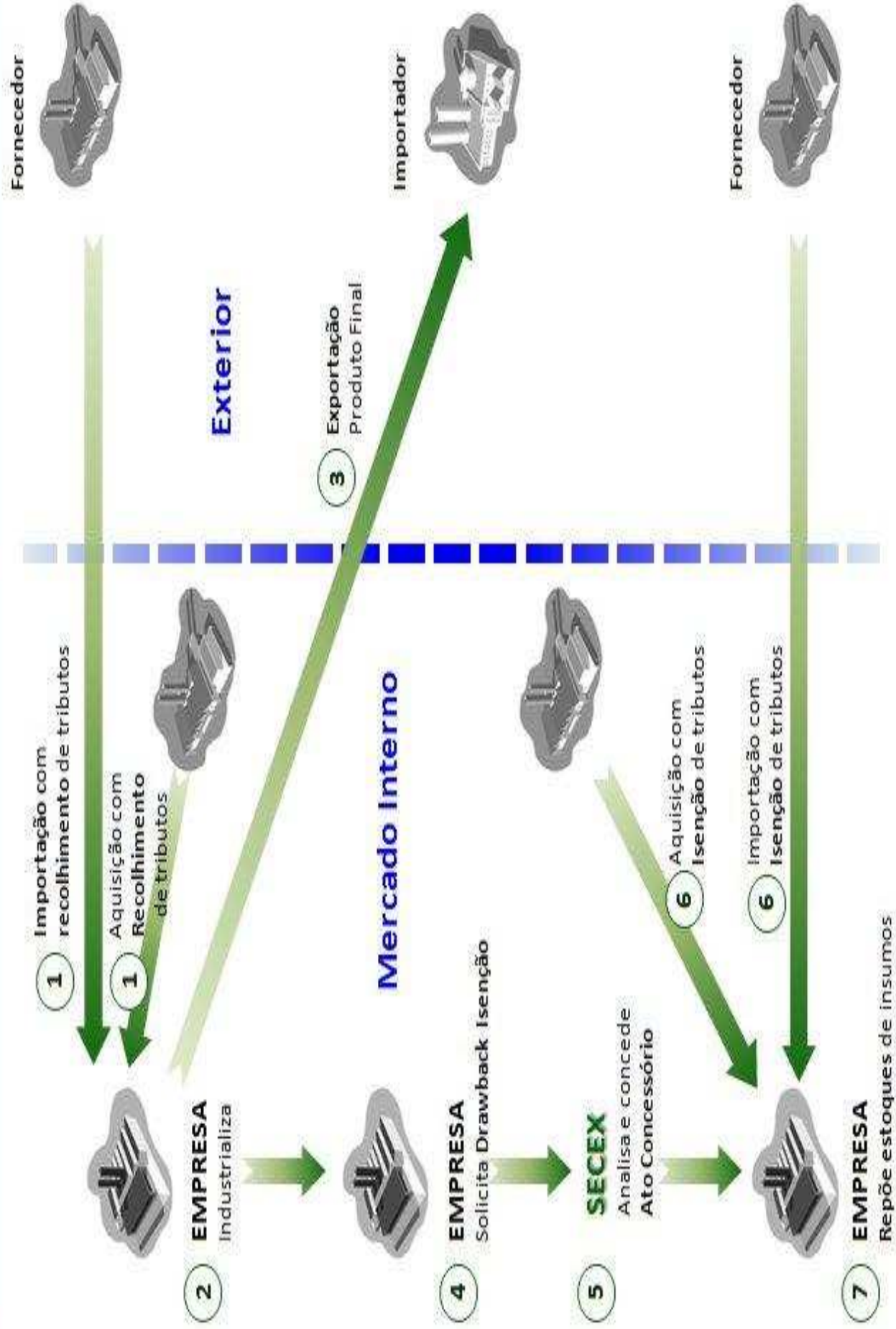


DRAWBACK ISENÇÃO - DEFINIÇÃO

Drawback para reposição de estoques:

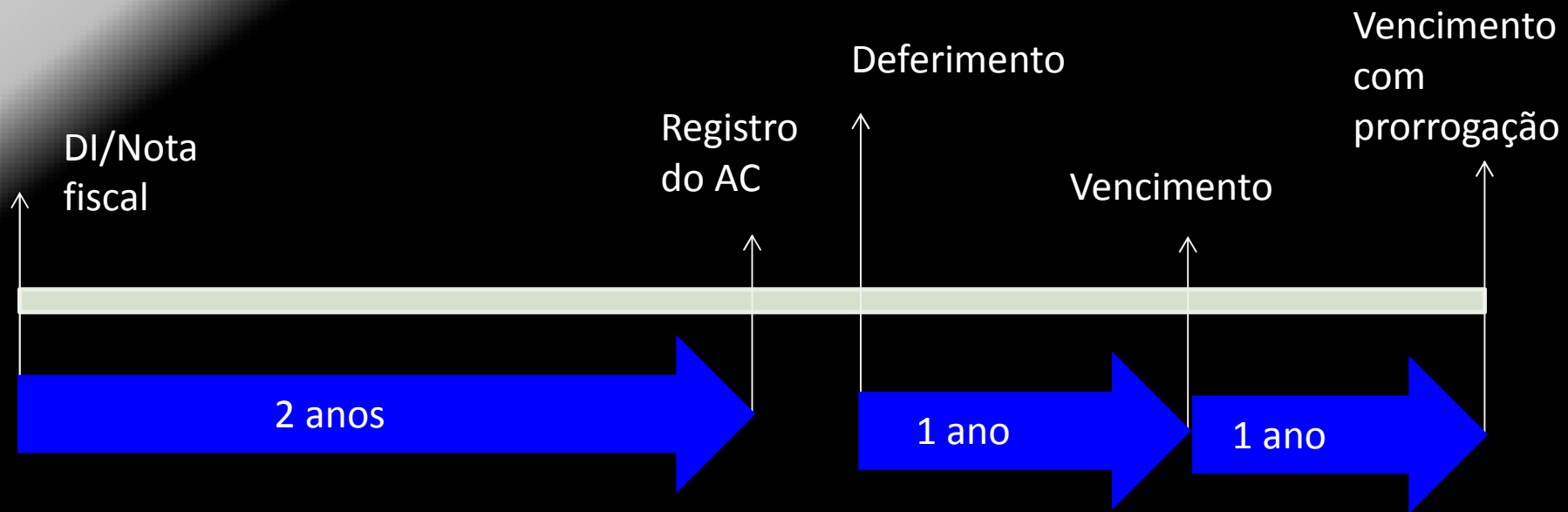
- isenção do II e do AFRMM; redução a zero do IPI, PIS, COFINS;

Processo Geral do Drawback Integrado Isenção



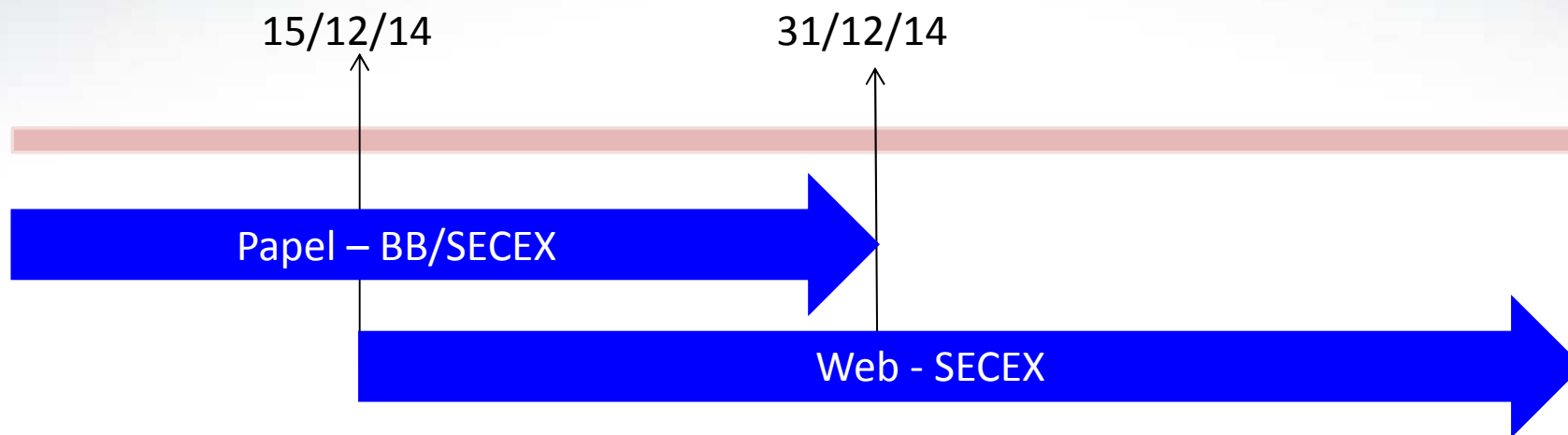


CARACTERÍSTICAS





COMPETÊNCIAS



RFB:

- Fiscalizar o cumprimento e a regularidade das operações
- Credenciamento junto no Perfil Exportador no SISCOMEX''



CONCESSÃO

- ✓ Fluxo físico e compatibilidade entre insumos e produtos de exportação
- ✓ Agregação de valor e resultado da operação
- ✓ Documentos anexados digitalmente.



REQUISITOS PARA CONCESSÃO

Variação no preço da mercadoria: Original/Estoque reposito

Mercadoria equivalente (art 68§1º Portaria SECEX 23/11)

- mesma espécie, qualidade e quantidade
- o preço da mercadoria de reposição pode ser maior em até 5%

Mercadoria idêntica (art 121 §5º)

- igual em tudo, pequenas diferenças na aparência
- o preço pode estar acima de 5%



Drawback Isenção WEB

https://drawback-isencao-hom.serpro.gov.br/drawback/ Erro do Certificado SISCOMEX Drawback Isenção 1.5.0-RC...

SISCOMEX Portal Siscomex

Sistemas

Criar Ato Concessório

Segunda-feira, 20 Abril 2015

Busca de Ato Concessório

Alertas e Tabelas Totalizadores e Gráficos

Alertas

Tabelas

AC Favoritos

Número do AC	CNPJ do Beneficiário	Tipo AC	Ações
140002820	00.002.491/0001-00	Comum	
140002715	00.394.478/0002-24	Comum	Atenção - Renovação
140002057	00.000.000/0001-91	Comum	Atenção - Renovação
140000747	00.002.491/0001-00	Comum	Deferido pelo Sistema

AC para Análise

Número do AC	CNPJ do Beneficiário	Tipo AC	Data de Registro	Ações
140002383	00.002.491/0001-00	Intermediário	21/10/2014	

AC que Ultrapassaram Valor Máximo

Número do AC	CNPJ do Beneficiário	Tipo AC	Data de Validade	Ações
Nenhum Ato Concessório encontrado.				



Drawback Isenção WEB

https://drawback-isencao.mdic-hom-serpro.gov.br/drawback Isenção 1.5.0-RC... x

SISCOMEX Portal Siscomex

Sistemas

ISENÇÃO DRAWBACK

Segunda-feira, 20 Abril 2015

Busca de Ato Concessório

Dados Básicos

Dados básicos do Ato Concessório

Tipo Comum

Beneficiário Comum

Frete Estimado (US\$)

Seguro Estimado (US\$)

Resíduo/Subproduto Estimado (US\$)

Beneficiário Intermediário

Beneficiário Embarcação

Beneficiário Incidente

Importador por Conta e Ordem

Incluir

CNPJ	Razão Social	UF
Nenhum registro encontrado		

Salvar Limpar

Copiar AC



Drawback Isenção WEB



Art. 157-B e 158
Consignação
Sem expectativa de recebimento
Já utilizados em pedido anterior

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaques do governo

SISCOMEX EXPORTAÇÃO

operações ajuda sair

Averbar RE Deferido

Sistemas ▾

Alteração

- Registro de Exportação
- Registro de Venda
- Registro de Crédito
- Consultas
- Tabelas
- Relatórios
- Averbar RE Deferido

- Cadastro
- Transmissão por Estrutura Própria
- Resultado do Processamento do Lote
- Proposta de Alteração de RE Averbado
- Proposta de Alteração de RE Averbado (Drawback Isenção)**
- Proposta de Rebate/Desconto
- Prorrogação de Validade de Embarque
- Alteração de RE averbado
- Alteração de Situação
- Cadastro de Remessa Financeira
- Anuência
- Registro do Certificado de Origem
- Cancelamento Drawback Isenção

- Inclusão
- Alteração
- Cancelamento



Drawback Isenção WEB

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaques do governo ▾

SISCOMEX EXPORTAÇÃO operações ajuda sair

Registro de Exportação > Proposta de Alteração de RE Averbado (Drawback Isenção) > Inclusão Ambiente: Homologação

Sistemas ▾

- Diagnóstico
- 1. Detalhes do Enquadramento
- 2. Dados Drawback Isenção

Proposta de Alteração RE Averbado (Drawback Isenção) - Inclusão

Nº do RE: 150004541001
CNPJ do Exportador: 00.394.478/0002-24
Nome do Exportador: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

1. Detalhes do Enquadramento

Enquadramentos

Enquadramentos

80000- EXPORTACAO NORMAL	▾
81105- DRAWBACK ISENCAO	▾
	▾
	▾

Justificativa

S

Simular Gravar



Drawback Isenção WEB

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaques do governo

SISCOMEX EXPORTAÇÃO operações ajuda sair

Registro de Exportação > Proposta de Alteração de RE Averbado (Drawback Isenção) > Inclusão Ambiente: Homologação

Sistemas ▾

- Diagnóstico
- 1. Detalhes do Enquadramento
- 2. Dados Drawback Isenção

Proposta de Alteração RE Averbado (Drawback Isenção) - Inclusão

Nº do RE: 150004541001
CNPJ do Exportador: 00.394.478/0002-24
Nome do Exportador: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

2. Dados Drawback Isenção

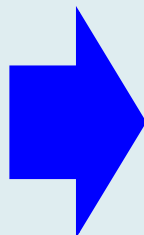
Saldo do Valor no Local de Embarque: 29.500,00

Informações de Drawback

CNPJ	00.394.478/0002-24
NCM	87032210
Ato Concessório	150001029
Valor Moeda RE com Cobertura Cambial	29.500,00
Valor Moeda RE sem Cobertura Cambial	0,00
VI com Cobertura Cambial em US\$	29.500,00
VI sem Cobertura Cambial em US\$	0,00
Quantidade	1,00000

Incluir Atualizar Excluir Selecionado

Atos Concessórios							
CNPJ	NCM	Nº Ato	Item	Quantidade	VI. Moeda RE c/ Cob. Cambial	VI. Moeda RE s/ Cob. Cambial	NF Editar
					Simular	Gravar	





Drawback Isenção WEB

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaques do governo

SISCOMEX EXPORTAÇÃO

operações ajuda sair

Registro de Exportação > Proposta de Alteração de RE Averbado (Drawback Isenção) > Inclusão Ambiente: Homologação

Sistemas ▾

- Diagnóstico
- 1. Detalhes do Enquadramento
- 2. Dados Drawback Isenção

Proposta de Alteração RE Averbado (Drawback Isenção) - Inclusão

Nº do RE: 150004541001
CNPJ do Exportador: 00.394.478/0002-24
Nome do Exportador: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

2. Dados Drawback Isenção

Saldo do Valor no Local de Embarque: 0,00

Informações de Drawback

CNPJ:

NCM: 🔍

Ato Concessório:


Valor Moeda RE com Cobertura Cambial: Valor Moeda RE sem Cobertura Cambial: 0,00

VI com Cobertura Cambial em US\$: 0,00 VI sem Cobertura Cambial em US\$: 0,00

Quantidade:

Atos Concessórios

	CNPJ	NCM	Nº Ato	Item	Quantidade	VI. Moeda RE c/ Cob. Cambial	VI. Moeda RE s/ Cob. Cambial	NF	Editar
<input type="checkbox"/>	00.394.478/0002-24	87032210	150001029	0	1,00000	29.500,00	0,00		





Drawback Isenção WEB

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaques do governo ▼

SISCOMEX EXPORTAÇÃO operações ajuda sair

Registro de Exportação > Proposta de Alteração de RE Averbado (Drawback Isenção) > Inclusão Ambiente: Homologação

Sistemas ▼

- Diagnóstico
- 1. Detalhes do Enquadramento
- 2. Dados Drawback Isenção

Proposta de Alteração RE Averbado (Drawback Isenção) - Inclusão

Nº da Proposta: 150004541001015
CNPJ do Exportador: 00.394.478/0002-24
Nome do Exportador: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

Diagnóstico

Situação
Aguardando Drawback

Diagnóstico

Simular Gravar





Drawback Isenção WEB

ISENÇÃO DRAWBACK Sistemas

Segunda-feira, 20 Abril 2015

Ato Concessório Nº: 150001029 Tipo: Comum Beneficiário: 00.394.478/0002-24 Criação: 20/04/2015 Situação do AC: Em Elaboração Busca de Ato Concessório

Dados Básicos Insumos Vendas Reposição **Anexos** Histórico

Anexos

Documento	Descrição
Não existem documentos anexos.	

Anexar Documento

Nome *

Descrição:

300 caracteres restantes

Tipos de arquivo permitidos: jpg, png e pdf.
Tamanho máximo de 5 Megabytes.

Selecione o Documento

Salvar **Cancelar**

Copiar AC Imprimir Pré-Diagnóstico Enviar para Análise Cancelar AC



Drawback Isenção WEB

ISENÇÃO DRAWBACK Sistemas

Arquivo anexo Tela.png incluído com sucesso.

Segunda-feira, 20 Abril 2015

Ato Concessório N° 150001029 Tipo: Comum Beneficiário: 00.394.478/0002-24 Criação: 20/04/2015 Situação do AC: Em Elaboração Busca de Ato Concessório

Dados Básicos Insumos Vendas Reposição **Anexos** Histórico

Anexos

Documento	Descrição		
Tela.png	Tela de Drawback treinamento		

Copiar AC Imprimir Pré-Diagnóstico Enviar para Análise Cancelar AC



Drawback Isenção WEB

Sistemas ▾

ISENÇÃO DRAWBACK

Segunda-feira, 20 Abril 2015

Ato Concessório N° 150001029 Tipo: Comum Beneficiário: 00.394.478/0002-24 Criação: 20/04/2015 Situação do AC: Em Elaboração Busca de Ato Concessório

Dados Básicos Insumos Vendas Reposição **Anexos** Histórico

Anexos

Documento	Descrição
Tela.png	Tela de Drawback treinamento

DI Vincular DI/Adição Insumos

Consultar

Número DI/Adição

Buscar Cancelar

Selecionar

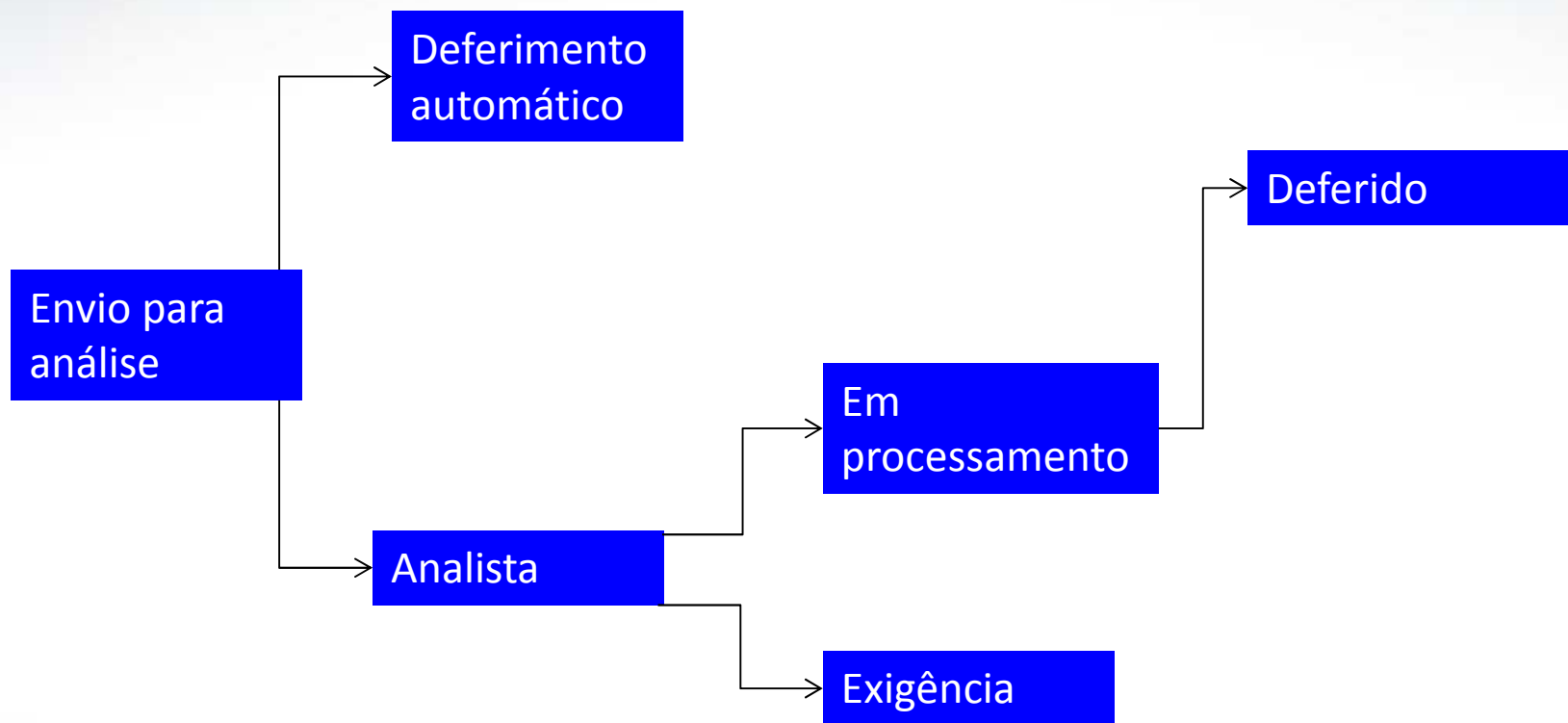
Copiar AC Imprimir Pré-Diagnóstico Enviar para Análise Cancelar AC

Art. 156 B





Drawback Isenção WEB



NOVIDADE: DB INTERMEDIÁRIO

- ✓ Montadora de automóveis:
 - ✓ AC Suspensão =▶
 - ✓ Importa: motor, injeção eletrônica e trava elétrica
 - ✓ Adquire no mercado interno: bateria, faróis e para-choques.

- ❑ Compromisso de exportação de automóveis.

NOVIDADE: DB INTERMEDIÁRIO

- ✓ Fabricantes da bateria, faróis e para-choques:
 - ✓ Podem abrir AC intermediários para fornecer seus itens à montadora, que utilizará os itens nos automóveis a serem exportados.
- ✓ Problemas comuns neste tipo de operação:
 - ✓ Mudanças no design das peças;
 - ✓ Incerteza quanto à quantidade a ser fornecida
 - ✓ **RISCO!!!!**

NOVIDADE: DB INTERMEDIÁRIO

- ✓ Possibilidade de os fornecedores abrirem atos intermediários do tipo ISENÇÃO que:
 - ✓ Terão por base os RE que comprovaram o AC suspensão de exportação de automóveis da montadora;
 - ✓ Servirão para que os fornecedores possam repor os estoques de insumos utilizados na fabricação das partes fornecidas à montadora.

NOVIDADE: DB INTERMEDIÁRIO

✓ VANTAGENS:

- ✓ Os intermediários muitas vezes não tem como saber de antemão exatamente o modelo a ser fornecido, nem a quantidade de cada cor, se for o caso, a ser fornecida.
- ✓ Mitiga o risco de precisarem nacionalizar os insumos caso sejam surpreendidos por uma mudança de projeto.

NOVIDADE: DB INTERMEDIÁRIO

- ✓ O sistema foi alterado para permitir que RE que já estejam comprovando um ato do tipo suspensão, possam, além de comprovar atos do tipo suspensão intermediário, também comportem atos do tipo ISENÇÃO INTERMEDIÁRIO, tudo integrado em uma ÚNICA exportação.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Secretaria de Comércio Exterior - SECEX
Departamento de Operações de Comércio Exterior – DECEX
Coordenação-Geral de Exportação e Drawback – CGEX

MUITO OBRIGADO!

decex.cgex@mdic.gov.br